SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 50/2022

CONTRATANTE: Município de Dom Pedro de Alcântara
CONTRATADO: Lar Santo Antonio dos Excepcionais

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, resolvem de comum acordo aditivar o contrato nº 50/2022, firmado em 23/06/2022.

Cláusula Segunda: Constitui o objeto deste aditivo contratual a prorrogação contratual em mais seis meses, passando a ter vigência até 31/12/2023.

Cláusula Terceira: Fica reajustado o valor mensalmente pago pelo contratante à contratada pela variação do IPCA, desta feita, o valor mensal passa a ser de R$ 10.393,85 e o valor total do presente aditivo contratual é de **R$ 62.363,10**.

Cláusula Quarta: As despesas do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2501 Elemento: 33903950 Recurso: 1500

Cláusula quinta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 30 de junho de 2023.

Alexandre Evaldt Model
Prefeito Municipal
Representante do Contratante

p/p
Edison Pontes Magalhães
Representante do Contratado

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Dom Pedro de Alcântara, 30 de junho de 2023.

GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575